

PORTARIA Nº 764/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. JOSENILDA DOS SANTOS SILVA, servidora contratada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 27 de abril à 25 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de abril de 2023.

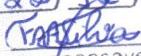
Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 22/12/2023

Responsável